



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0006648-39.2025.6.12.8000

Pregão nº 90004/2026. Objeto: Aquisição de Vacinas contra Influenza CEPAS 2026, bem como contratação de empresa para aplicação das vacinas (gesto vacinal) e armazenamento das doses adquiridas, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Processo Adm. n.º 0006648-39.2025.6.12.8000. Empresas vencedoras e valores: Item 1 e Item 2 - CLÍNICA REABILITAR LTDA, CNPJ nº 02.215.288/0001-47. Valor Total item 1 - R\$ 36.068,50 e Valor Total item 2 - R\$ 33.150,00. Grupo 1 (Itens 3 e 4) - CLÍNICA DE VACINAÇÃO NFS LTDA, CNPJ nº 16.841.853/0001-96. Valor Total R\$ 28.916,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Edismar Martins da Silva Lima - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0006648-39.2025.6.12.8000

INTERESSADO : ASSESSORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

**ASSUNTO : FASE EXTERNA_PREGÃO
ELETRÔNICO_HOMOLOGAÇÃO_AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA INFLUENZA
- CEPAS 2026 E CONTRATAÇÃO DO GESTO VACINAL**

Decisão nº 88 / 2026 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se de análise da fase externa do Pregão Eletrônico n.º 04/2026, que tem por objeto a aquisição de vacinas contra influenza – CEPAS 2026, bem como a contratação de empresa para aplicação das vacinas (gesto vacinal) e armazenamento das doses adquiridas, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1995576, 1995578 e 1995776).

Por meio da informação de n. 3.287/2026 (2006626), a pregoeira, agente condutora do certame licitatório, apresentou o resultado dos trabalhos referentes à sessão pública do pregão, juntando documentos que justificam os procedimentos relativos à publicação, aos lances, à escolha das propostas/lances, à habilitação dos vencedores e à consequente adjudicação. Encaminhou, por fim, o processo devidamente instruído para homologação do resultado da licitação.

Superada a etapa competitiva, foram declaradas vitoriosas as empresas **CLINICA REABILITAR LTDA. (item 01) e CLÍNICA DE VACINAÇÃO NFS LTDA. (VACCINI - grupo 01 - itens 3 e 4).**

Em vista da obtenção de proposta válida para o item 1 (vacina tetravalente), não será adquirido o item 2 (vacina trivalente), em razão da disposição constante do Termo de Referência, item 1.7

O valor global das contratações decorrentes da presente licitação será **d e R\$ 64.984,50 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Para fins do disposto na Lei Complementar n.º 101/2000, inciso II, artigo 16, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação n.º 439/2026 da SEOR/COPEG (1975554).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer n.º 230/2026 da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (2008338), com fulcro na Resolução TRE/MS n.º 471/2012, inciso XVIII, alterada pela Resolução TRE/MS n.º 848/2024, **ADJUDICO** o objeto da licitação às empresas declaradas vencedoras do certame acima relacionadas, bem como **HOMOLOGO** o

procedimento relativo à presente licitação.

Autorizo a emissão das notas de empenho em favor das licitantes vencedoras.

Determino à SAOF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

À Seção de Licitação e Compras-SLC para lançamento no Portal "Transparência e prestação de contas".

Lavre-se o termo de contrato administrativo relativo ao gesto vacinal.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Diretora-Geral**, em 25/03/2026, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2008340** e o código CRC **5C9D22E3**.

0006648-39.2025.6.12.8000

2008340v7